



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DA MATA – MINAS
GERAIS

CNPJ: 19 405 760/0001-07
Rua: Expedicionário José da Cruz, 57 Centro.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORÇAMENTO 2026

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101- 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Revisão Geral Anual dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata/MG

Art. 16 Parágrafo 2º LC 101/2000 - premissas e metodologia

A presente declaração foi realizada a partir do valor estipulado mediante folha de pagamento competência dezembro de 2025 com a finalidade de dar reajuste e a revisão geral anual aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata/MG.

Com base nestes dados declaro que os incentivos fiscais e econômicos, integrante do projeto Lei não afeta as metas fiscais previstas, havendo assim para os exercícios subsequentes adequação orçamentária e financeira com o Plano Pluriannual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Art. 16 Incisos II Parágrafo 1º LC 101/2000 – Adequação Orçamentária

Declaramos em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao Artigo 16, inciso II Parágrafo 1º, que a despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por de dotação específicas, constante da Legislação em vigor e que o orçamento em vigor é compatível para o empenhamento das despesas.

Carmo da Mata 22 de janeiro de 2026.

ERWIN JOHANN
NIEDERKOFLER:6
4144593568

Assinado de forma digital por
ERWIN JOHANN
NIEDERKOFLER:64144593568
Dados: 2026.01.23 08:07:58
-03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DA MATA – MINAS GERAIS

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário José da Cruz, 57 Centro.

Revisão Geral Anual

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2026

Gasto com pessoal, referência 12/2025- R\$ 2.766.292,32

Projeção Receita Arrecadada 2026 R\$ 6.000.000,00

Folha de Pagamento após a aprovação projeto: R\$ 2.932.269,86

Percentual exercício: 48,87%

Percentual sobre a folha de pagamento: 6% - Sendo 4.56, recomposição de vencimentos e 1.44 reajuste salarial

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2027

Gasto com pessoal, referência 12/2026- R\$ 2.932.269,86

Projeção Receita Arrecadada 2027 R\$ 6.500.000,00

Folha de Pagamento após a aprovação projeto: R\$ 3.108.206,05

Percentual exercício: 47,82%

Percentual sobre a folha de pagamento: 6% no exercício e um aumento na arrecadação de R\$ 500.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DA MATA – MINAS
GERAIS

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário José da Cruz, 57 Centro.

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2028

Gasto com pessoal, referência 12/2027- R\$ 3.108.206,05

Projeção Receita Arrecadada 2028 R\$ 6.850.000,00

Folha de Pagamento após a aprovação projeto: R\$ 3.325.780,47

Percentual exercício: 48,55%

Percentual sobre a folha de pagamento: 7% no exercício e um aumento na arrecadação de R\$ 350.000,00

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2029

Gasto com pessoal, referência 12/2028 - R\$ 3.325.780,47

Projeção Receita Arrecadada 2029 R\$ 7.250.000,00

Folha de Pagamento após a aprovação projeto: R\$ 3.558.585,10

Percentual exercício: 49,08%

Percentual sobre a folha de pagamento: 7% no exercício e um aumento na arrecadação de R\$ 400.000,00

Art. 16 Incisos II Parágrafo 1º LC 101/2000 – Adequação Orçamentária

Declaramos em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao Artigo 16, inciso II Parágrafo 1º, que a despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por de dotação específicas, constante da Legislação em vigor, com a abertura de créditos adicionais abertos por Lei específica a ser enviada posteriormente. Sendo o valor a ser pago respaldado pela Lei Orçamentária em vigor e que são suficientes para empenhamento das despesas neste exercício, havendo adequação orçamentária e financeira.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DA MATA – MINAS GERAIS

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário José da Cruz, 57 Centro.

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000

Declaro que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e que não infringe nenhuma disposição constante neste instrumento, pois, enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Carmo da Mata, 22 de janeiro de 2026.


Alizabete Eugenia Tavares Gomes

Alizabete E. Tavares Gomes

Técnico Contabilidade
CRC-MG 44210/0